



DECRETO Nº. 1.912, DE 22 DE SETEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **ADRIANO ALMEIDA TEIXEIRA**, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 25 de Setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 22 de Setembro de 2018.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

